



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 196º-A

Criação de um plano de ação “rios livres”

Durante o ano de 2022, o Governo dá início à criação e implementação, em articulação com as Organizações Não Governamentais de Ambiente, de um plano de ação “rios livres”, com vista à remoção das barragens, açudes e demais barreiras obsoletas ou ineficientes existentes e garantir a livre circulação dos rios e a recuperação dos ecossistemas afetados por barreiras artificiais.»

Palácio de São Bento, 02 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável números 6, 14 e 15, vinculam o nosso país a adotar medidas tendentes a assegurar a existência de água potável e a proteção das vidas marinha e terrestre, pelo que o PAN entende que o Orçamento do Estado é um instrumento fundamental para assegurar medidas tendentes a garantir a existência de rios livres e



despoluídos, algo incompreensível atendendo a estudos científicos recentes que nos demonstram que a situação dos nossos rios é preocupante.

Demonstrativo da dimensão preocupante desta situação são os dados do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR que demonstram que, em pleno de período de estado de emergência, com várias restrições à circulação em vigor, em apenas 33 dias (entre 18 de março e 20 de abril de 2020) ocorreram 117 denúncias de descargas ilegais em cursos hídricos, não havendo uma redução significativa comparativamente ao período homólogo de 2019. Tal significa que, mesmo num contexto de restrições sem precedente no nosso país, neste período de 2020 ocorreram em média 3 denúncias por dia.

A Rede Douro Vivo, uma parceria multidisciplinar que envolve cientistas, ambientalistas, conservacionistas, juristas e especialistas em participação pública, nacionais e estrangeiros, elaborou estudos sobre a gestão dos recursos hídricos e a situação dos ecossistemas na região do Douro. De acordo com os estudos realizados na bacia do Douro, concluiu-se que as barragens são um fator potenciador de má qualidade da água, da quebra do ciclo natural do rio e do desaparecimento evolutivo das espécies nativas” daquela região, dando assim um contributo para matar os rios em Portugal . No rio Douro foram identificadas 152 barreiras, das quais, cerca de 25% não têm qualquer propósito funcional ou estão obsoletas.

De acordo com a Rede Douro Vivo, na região do Douro existem alguns dos melhores habitats para peixes nativos e outras espécies ribeirinhas, estando as interrupções nos rios a ameaçar várias espécies em vias de extinção, como o mexilhão-de-rio, a lampreia, o salmão ou a enguia. Adicionalmente, existirá uma redução da qualidade da água, o desaparecimento de espécies silvestres, a redução da biodiversidade (sendo o lobo ibérico apontado como exemplo) e a redução de areal das praias marítimas que deixaram de ser alimentadas pelos sedimentos que ficam retidos nas barragens, potenciando os fenómenos de erosão, já agravados pela subida do nível do mar”. A Rede Douro Vivo aponta ainda para o desconhecimento do estado das barragens do país.



Por sua vez, no passado mês de março, a Confederação Não-Governamental de Ambiente, Ecologistas em Acci3n lanou o relat3rio Toxic Rivers, que, com base em dados oficiais do Minist3rio da Transi3o Ecol3gica e Desafio Demogr3fico, demonstra que todas as bacias hidrogr3ficas de Espanha est3o contaminadas com subst3ncias t3xicas tanto nas 3guas superficiais, como nos aqu3feros subterr3neos. No relat3rio, sublinha-se que o principal contaminante das 3guas dos rios Minho, Tejo, Douro e Guadiana 3 o glifosato e que, embora Espanha seja um dos pa3ses da Uni3o Europeia que mais utiliza agrot3xicos, o Minist3rio da Transi3o Ecol3gica e Desafio Demogr3fico n3o analisa cerca de 80% da contamina3o por agrot3xicos atualmente utilizados nos campos.

Apesar do quadro preocupante que este relat3rio nos apresenta e de existirem dados da Ag3ncia Portuguesa do Ambiente (APA) que revelam uma persistente degrada3o do meio h3drico nacional, a verdade 3 que n3o existe uma avalia3o do volume e do impacto da carga poluente das bacias hidrogr3ficas de Espanha no territ3rio portugu3s, nem tampouco existem padr3es de qualidade para as subst3ncias contaminantes em uso e para medir subst3ncias, como o lindano, que, devido 3 sua alta toxicidade, persist3ncia e bioacumula3o, n3o est3o autorizadas ou deixaram de ser usadas.

3 sabido que as albufeiras das barragens contribuem para a degrada3o da qualidade da 3gua e a conseq3ente redu3o de biodiversidade, pelo que v3rios pa3ses t3m investido nos 3ltimos anos na renaturaliza3o dos seus rios e, especialmente, na remo3o de barragens e audes.

O PAN acredita que os rios s3o fundamentais para assegurar um desenvolvimento sustent3vel do nosso pa3s, uma vez que falamos de um bem essencial 3 vida e a sua disponibiliza3o futura estar3 dependente das estrat3gicas que implementarmos para a sua preserva3o. 3 assim urgente desenvolver pol3ticas que promovam uma adequada gest3o e prote3o dos rios e da 3gua.

De acordo com um estudo maro de 2017, intitulado “Identifica3o, estudo e planeamento da remo3o de infraestruturas obsoletas”, 3 dada nota de que o n3mero de infraestruturas referenciadas nos Planos de Gest3o de Regi3o Hidrogr3fica (2016-2021) totaliza as 7.687.



Todavia, lê-se no referido estudo, “a dimensão das infraestruturas consideradas em cada região hidrográfica foi distinta, considerando algumas apenas as infraestruturas de maior dimensão, ou as abrangidas pelo RSB [Regulamento de Segurança de Barragens], pelo que o valor obtido se encontra subestimado”. Segundo o mesmo estudo, a RH do Douro é, sem surpresa, a que mais infraestruturas apresenta - 34, referentes apenas às “principais infraestruturas”.

Por outro lado, constata-se no referido documento que “a informação constante nos PGRH sobre caudais ecológicos e passagens para peixes é muito parcelar (referindo-se geralmente apenas à sua implementação em grandes infraestruturas), mas é possível constatar que, mesmo no reduzido universo de barragens considerado, muitas não têm regimes de caudais ecológicos implementados” - casos das RH do Douro, RH Vouga, Mondego e Lis e RH Tejo e Ribeiras do Oeste - ou passagens para peixes instaladas.

É face a este contexto que o PAN apresenta a presente iniciativa, em que propõe que, no ano de 2022, seja efetuado um exaustivo levantamento e estudo que permita o apuramento atualizado e rigoroso sobre o estado e funcionalidade de todas as barragens em Portugal, independentemente da sua dimensão ou funcionalidade, bem como uma análise dos impactos nos respetivos ecossistemas, de forma a permitir que, por um lado, sejam removidas barreiras que se revelem desnecessárias ou ineficientes e que, por outro lado, sejam definidas e implementadas medidas de preservação dos ecossistemas afetados.